



Camara Municipal de São José do Barreiro
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

(Cópia)

Lei n. 13, de 24 de Dezembro de 1956.

Abre crédito suplementar de 5 997,00

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER que a Camara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um credito de cinco mil novecentos e noventa e sete cruzeiros, para suplementar a verba de Cemitério, assim discriminada:

código 22-8-89-1- Pessoal Variável.....	4 120,00
código 22-8-89-2- Material Permanente.....	<u>1 877,00</u>
Soma.....	5 997,00

Art. 2º: - O valor do presente crédito suplementar será coberto com a redução parcial da verba do código 24-8-63-2- Material Permanente, do orçamento vigente.

Art. 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de Dezembro de 1956.

(a) - Aureliano S. Gomes dos Reis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 24-XII-1956.